



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°015 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Janeiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL

### **PORTARIA N°. 063/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA, o Sr. RENATO RODRIGUES DE CARVALHO, em conformidade com a Lei n°. 1.567/2005, atendendo a Recomendação Emanada pela Egrégia Corte de Contas Capixaba.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL, 19 DE JANEIRO DE  
2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA N°. 064/2017**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III, a Srª. LUÍZA MARIA ARRABAL CARVALHO, cunhada na Lei Ordinária Municipal tombada sob o n°. 2.049/2013, seguindo regramento emanado da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL, 19 DE JANEIRO DE  
2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA N°. 065/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR FISCAL, o Sr. PAULO SÉRGIO DIAS, em conformidade com a Lei n°. 1.404/2001, atendendo a Recomendação Emanada pela Egrégia Corte de Contas Capixaba.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIMOSO DO SUL, 19 DE JANEIRO DE  
2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) – SAAE**

### **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ ES TORNA PÚBLICO QUE SERÁ PRORROGADA PARA O DIA 02 DE MARÇO (02/03/2017), ÀS 14 H, A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. O REFERIDO PREGÃO OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FRACIONADO DE HORAS DE RETRO ESCAVADEIRA TRACIONADA E CABINADA, COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DA MÁQUINA: RETRO ESCAVADEIRA 4 X 4, CABINADA, ANO FABRICAÇÃO MÍNIMA 2012, POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA DE 72 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 3M, COM CONHA ESTREITA (DE 35 A 40 CM) FARÓIS E SINALEIRAS NA DIANTEIRA E TRASEIRA, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS) PARA ABERTURA DE VALAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, ENTRE OUTROS ÔNUS



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°015 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Janeiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

---

## PODER EXECUTIVO

---

CORRELATADOS, NA SEDE E DISTritos DE MIMOSO DO SUL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE (DEMANDA) DO SAAE DE MIMOSO DO SUL - HORAS DE SERVIÇO ESPORÁDICAS.

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES N° 80A, CENTRO - MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000.

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: [SAEMIMOSO@GMAIL.COM](mailto:SAEMIMOSO@GMAIL.COM) OU NO SITE: [WWW.SAEMIMOSO.COM.BR](http://WWW.SAEMIMOSO.COM.BR)

ANA BARBARA S. PASCINI

PREGOEIRA